



CLUBE ESCOLA O LICEU

Regulamento Geral – Futebol

Época 2020/2021

O Clube escola O Liceu (CEOL) pretende com o presente regulamento instituir um conjunto de nomas de conduta e logísticas, que enquadram toda a atividade do futebol.

1. INSCRIÇÕES

- As inscrições são feitas na sede do clube (Escola secundária Jaime Moniz – entrada CTT) e obriga ao preenchimento de um documento próprio disponível na sede, ou por email, através do clubeoliceu@gmail.com;
- O valor da taxa anual de inscrição é de 20 € anuais (inclui o seguro e torna-o sócio do CEOL);
- É obrigatório a entrega dos seguintes documentos para validação da inscrição: fotocopia do CC atualizado (atleta e encarregado de educação), exame médico, ficha da Federação Portuguesa de Futebol;
- É permitido experimentar um treino GRATUITAMENTE, mediante a assinatura de um termo de responsabilidade.

2. SEGURO

- Com o pagamento da taxa anual de inscrição é liquidado o valor do seguro, que cobrirá os riscos de acidentes pessoais ocorridos no treino e nos jogos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os horários dos treinos serão estabelecidos de forma anual e de acordo com as regras de utilização dos espaços desportivos definidas pela Direção Regional de Desporto.

4. INICIO DA ÉPOCA

- Os treinos de futebol começarão nas duas últimas semanas de agosto, com articulação direta dos treinadores.

5. MUDANÇA DE HORÁRIOS

- Poderão existir alterações de horário de forma excecional.

6. COMPETIÇÕES

- É expressamente proibido o jogador participar em competições sem o equipamento oficial do Clube Escola O Liceu;
- No treino fará apresentar-se com o equipamento cedido pelo o Clube Escola O Liceu;

7. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

- A mensalidade deverá ser liquidada até dia 4 de cada mês. Após este período terá um acréscimo de 5€;
- O pagamento das mensalidades, deverá ser feito na sede do clube, ou por transferência bancária para o IBAN – PT50 0018 0008 002 585 240 2046, devendo identificar o ordenante e sendo obrigatório enviar o comprovativo de pagamento para o email do clube - clubeoliceu@gmail.com;
- Faltas justificadas com atestado médico, obrigam a um pagamento mensal de 10 euros;
- A falta de pagamento poderá originar a anulação da inscrição;
- As mensalidades pagas não são reembolsáveis em caso de desistência;
- Os sócios/ atletas juvenis do CEOL têm um desconto de 5 euros na mensalidade.

8. VALOR DAS MENSALIDADES (**) – FUTEBOL JUVENIL

| EQUIPA DE FUTEBOL | Valor/Mês |
|-------------------|-----------|
| Equipa de juvenis | 25,00€ |

** Desconto para irmãos – 5 €

9. RESPONSABILIDADE

- O CEOL não se responsabiliza por todo e qualquer objeto de valor perdido ou desaparecido no interior das instalações desportivas. Os utentes deverão utilizar os balneários somente para a mudança de roupa e duche.
- Todos os praticantes do CEOL, ficam abrangidos pelo regulamento interno do campo, nomeadamente no que diz respeito à obrigatoriedade de duche após os jogos;
- O desconhecimento deste regulamento, não iliba o jogador/utilizador do que aqui está definido e das suas responsabilidades.

10. NOTAS FINAIS

- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela direção do clube.